



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 091/GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPAZ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a solicitação contida no e-mail, datado de 01/04/2026, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 04/2022 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0003-75, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) para o IFAM campus Coari.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Lucilene Salomão de Oliveira	2114095	TAE	Fiscal (Titular)

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2888/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Abril de 2026

PORT.N.091_-_FISCALIZAO_CORREIOS_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 10:19)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2888**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **02/04/2026** e o
código de verificação: **483aa19e4a**